



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2019 – Ano VII – Edição 1623 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 49/2019
PROCESSO Nº 821050/2019

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE TÓNERES E TINTAS PARA IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE..

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 49/2019, destinado à Registro de Preços visando à Aquisição gradual de tóneres e tintas para impressoras, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): FERNANDO AVELINO LUIS						
CNPJ: 13.245.644/0001-91						
E-mail: novatecrn@gmail.com						
Telefone: 84-99183-5037						
Endereço: R CAPITAO JOSE DA PENHA, 414, SAO SEBASTIAO, NOVA CRUZ/RN, CEP: 59215-000						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	200,00	Litro	AQUISIÇÃO - 664 (PRETO) EPSON L220 + L355 + L395 + L555	664 PRETO 1TL / ASTON	65,00	13.000,00
00002	100,00	Litro	AQUISIÇÃO - 664 (MAGENTA) EPSON L220 + L355 + L395 + L555	664 MAGENTA 1LT / ASTON	65,00	6.500,00
00003	100,00	Litro	AQUISIÇÃO - 664 (CIANO) EPSON L220 + L355 + L395 + L555	664 CIANO 1LT / ASTON	65,00	6.500,00
00004	100,00	Litro	AQUISIÇÃO - 664 (YELLOW) EPSON L220 + L355 + L395 + L555	664 YELLOW 1LT / ASTON	65,00	6.500,00
00005	24,00	UND	AQUISIÇÃO - TN3392/3382	TONER FC TN3392/3382 8K / FUSAO COLOR	95,00	2.280,00
00006	15,00	UND	AQUISIÇÃO - TN2340/TN2370	TN2340/TN2370 2,6K / CHINAMATE	70,00	1.050,00
00007	15,00	UND	AQUISIÇÃO - TN 1060	TN 1060 1K / EVOLUT	50,00	750,00
00008	145,00	UND	AQUISIÇÃO - CE285A / 85 A	TONER FC 285A 1,6K / FUSAO COLOR	50,00	7.250,00
00009	15,00	UND	AQUISIÇÃO - 131A - BK+COR	131A - BK+COR 2,2K / CHINAMATE	120,00	1.800,00
00010	30,00	UND	AQUISIÇÃO - CF283A - 83 A	TONER FC 283A 1,6K / FUSAO COLOR	50,00	1.500,00
00011	15,00	UND	AQUISIÇÃO - CB436A - 36 A	TONER FC 436A 1,6K / FUSAO COLOR	52,00	780,00
00012	15,00	UND	AQUISIÇÃO - CF283AB / 18 A	CF283AB / 18 A 1,4K CHINAMATE	50,00	750,00
00013	15,00	UND	AQUISIÇÃO - MLT - DS105 S	MLT DS105 S 2,5K / CHINAMATE	100,00	1.500,00
00014	30,00	UND	AQUISIÇÃO - T140 120	T140 120 / EPSON	90,00	2.700,00
00015	15,00	UND	AQUISIÇÃO - 21 BLACK	21 BLACK / HP	85,00	1.275,00
00016	15,00	UND	AQUISIÇÃO - 21 COLOR	21 COLOR / HP	105,00	1.575,00
00017	15,00	UND	AQUISIÇÃO - HP 122 - BLACK	HP 122 - BLACK / HP	68,00	1.020,00
00018	15,00	UND	AQUISIÇÃO - HP 122 - COLOR	HP 122 - COLOR / HP	74,00	1.110,00
Total:						57.840,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Nova Cruz/RN, 11 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 50/2019 – Processo n° 1129326/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 30 de dezembro de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o n° 50/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição gradual de combustíveis, com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencentes e/ou incorporados ao Município de Nova Cruz, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacuzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 11 de dezembro de 2019.

André Luiz Alves dos Santos

Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 51/2019 – Processo n° 1111301/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 30 de dezembro de 2019 às 14:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o n° 051/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar-condicionado e equipamentos diversos (geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores de teto e parede), com reposição de peças; bem como a instalação/desinstalação dos Aparelhos de Ar Condicionado, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacuzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 11 de dezembro de 2019.

André Luiz Alves dos Santos

Pregoeiro Municipal

**COMUNICADO/CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019****PROCESSO N° 819036/2019**

ASSUNTO: Convocação para abertura dos envelopes n° 02 – Propostas de Preços

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de Reforma e Recuperação do Mercado Público da Cidade de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Cruz, nomeada pela Portaria n° 223/2019, **Comunica** as licitantes participantes da Tomada de Preços n° 007/2019, recurso interposto pela empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA / 12.072.392/0001-83 foi indeferido, mantendo-se assim a decisão inicial proferida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

No ensejo, **Convoca** as empresas declaradas Habilitadas no certame, para a abertura dos envelopes n° 02 – Propostas de Preços, referentes à licitação supracitada, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2019, às 10h30minh (dez horas e trinta minutos) horário local, na Sala de licitações, situada na Praça Barão do Rio Branco, n° 388, 1° Andar, Centro, Nova Cruz/RN.

Informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Cruz.

Nova Cruz/RN, 11 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações

DECISÃO**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019****PROCESSO N° 819036/2019**

ASSUNTO: Interposição de Recursos Administrativos a Tomada de Preços n° 007/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de Reforma e Recuperação do Mercado Público da Cidade de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo **ACOLHO** o Parecer Jurídico acostados aos autos para **indeferir** o recurso impetrado pela empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA / 12.072.392/0001-83**, devendo ser mantida a decisão inicialmente proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências

Nova Cruz/RN, 11 de dezembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Legislativa**PORTARIA Nº 066/2019**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e em vista do que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso X e o Art. 117, inciso III, Alínea a, do Regimento Interno, que dispõe das competências e atribuições do Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas e assim constituídas as modificações nas seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN;

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: cuidará dos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos a apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito da admissibilidade e tramitação e outros assuntos inerentes a esta comissão.

Titulares:

Presidente – Vereador Thiago Araújo de Carvalho
Relator – Vereador Thiago da Costa Vicente
Membro – Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo

Suplentes:

Vereador Arthur Jorge Duarte Gomes
Vereadora Maria de Fátima da Costa

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA: cuidará do Plano Diretor, Urbanismo e Desenvolvimento Urbano, Habitação, Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico, Defesa Civil, Transportes Coletivos, Obras e outros assuntos direcionados a esta Comissão.

Titulares:

Presidente – Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo
Relator – Vereador Jardeson Ferreira Barbosa
Membro – Vereadora Maria de Fátima da Costa

Suplentes:

Vereador Thiago Araújo de Carvalho
Vereador Carlos César Ferreira de Melo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE:

Destina-se a desenvolver os trabalhos nas áreas de preservação e proteção de culturas populares, desporto e lazer, criança, adolescente e idoso, saúde e assistência social, recursos naturais renováveis: flora, fauna e solo; defesa do consumidor e outros assuntos ligados à área.

Titulares:

Presidente – Vereador Carlos César Ferreira de Melo
Relatora – Vereadora Maria de Fátima da Costa
Membro – Vereador Arthur Jorge Duarte Gomes

Suplentes:

Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo
Vereador Jardeson Ferreira Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: cuidará dos assuntos relacionados à ordem econômica do Município; de outros assuntos como: políticas de atividade industrial, comercial, agrícola, turística e de serviços; sistema financeiro e tributário, dívida pública, fixação da remuneração dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e outros assuntos da área desta comissão.

Titulares:

Presidente – Vereador Jardeson Ferreira Barbosa
Relator – Vereador Thiago Araújo de Carvalho
Membro – Vereador Arthur Jorge Duarte Gomes.

Suplentes:

Vereadora Maria de Fátima da Costa

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Palácio Ver. José Peixoto Mariano

PODER LEGISLATIVO

Secretaria Legislativa

Vereador Carlos César Ferreira de Melo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 09 de dezembro de 2019

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa